

**EXTRATO DA ATA DA 571ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2025 às 09h., por meio da Plataforma Teams, realizada pela Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.268.789/0001-88, situada à situada à Av. Marechal Floriano, 19, sala 2701, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Deliberativo da ELETROS-CDE, de acordo com o Regimento Interno, com a participação da Presidente do CDE Aline Braz Miranda Sá e dos Conselheiros efetivos André da Cruz Soares da Costa, Ailton Andrade, Álvaro Pintos Fonseca Neto, Rodrigo Dias Ramires e William Manoel Souza. Presentes também à reunião os suplentes Paulo Roberto Nunes Mandarin, Alberto Sergio Kligerman e Pablo Espíndola da Silva Borges. **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUORUM** - Como foi verificado e superado o *quorum* mínimo de instalação, a reunião do Conselho Deliberativo foi instalada, para tratar do seguinte assunto, constante da pauta (Carta SEG 009/2025): **1)**

**1) GOVERNANÇA/SUCESSÃO: 1.1) RENÚNCIA DO SR. RUDOLPH FABIANO ALVES PEDROZA TEIXEIRA DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO FISCAL TITULAR INDICADO** – O Conselho Deliberativo ficou ciente da renúncia do Sr. Rudolph Teixeira, por meio da Carta em que comunicou sua renúncia como membro titular do Conselho Fiscal, por motivos de questões pessoais.

Em seus *e-mail* e Carta, datados de 30/04/2025, ele agradeceu a todos os membros dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Diretoria e desejou sucesso, assim como agradeceu o apoio prestado para o desempenho da sua função na ELETROS.

A Especialista Malba da Cunha informou que, de acordo com disposição estatutária, solicitou ao mesmo a Declaração de Bens que ele enviou, por e-mail, à ELETROS no dia 01/05/2025.

**1.2) PARA APROVAÇÃO: NOVA INDICAÇÃO DA ELETROBRAS E DO CEPEL PARA SUBSTITUIR O SR. RUDOLPH NO CONSELHO FISCAL** – Consta do material basilar a Carta da Eletrobras CTA FRD 003/2025, de 29/04/2025, assinada pelo Diretor de Desempenho Financeiro da mesma e pela Diretoria de Gestão Corporativa do CEPEL, por meio da qual há a indicação do Sr. Wanderson Luiz Lopes Fortunato para suceder o Sr. Rudolph como titular do Conselho Fiscal. A Especialista Malba informou que, além da documentação recebida, foram realizadas as consultas internas e emitidas a maior parte das Certidões que, por ora, demonstram que ele atende aos requisitos para tal. O CDE, à unanimidade dos presentes, considerando os documentos e verificações internas, autorizou ao envio do processo de habilitação do Sr. Wanderson à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, pois mediante a habilitação da Previc ele poderá ser nomeado pelo CDE.

**PARA APROVAÇÃO:**

**2) REVISÃO DO REGULAMENTO DO PLANO ELETROBRAS CD I APÓS RESPOSTA DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO À PREVIC** – Convidados à reunião os Diretores Carlos Eduardo Brasil Pereira e Luiz Guilherme de França Nobre Pinto. O Presidente da ELETROS Pedro Paulo da Cunha não pôde comparecer por motivo de férias até o dia 09/06/2025. O Diretor de Benefícios Previdenciários apresentou o tema, prestou os esclarecimentos complementares.

Após a apresentação realizada pelo Diretor de Benefícios Previdenciários ocorreram pedidos de esclarecimentos complementares, o que foi realizado, inclusive, no tocante de que não é

Observação: A Ata original está arquivada na Eletros.



possível a inclusão nos Planos PrevServ Brasil e Multi, por serem exclusivos para entes federativos, o que é vedado legalmente.

Mediante as discussões, o Diretor Financeiro Luiz Guilherme complementou que a proposta submetida ao CDE foi aprovada por unanimidade pela DEE.

O Conselheiro suplente Paulo Mandarino, ressaltou que, por força do Estatuto da Eletros, as patrocinadoras do Plano CD I são solidárias com os compromissos assumidos por cada uma delas com seus participantes e beneficiários do Plano. Assim, em havendo manifesto interesse da diretoria executiva da Eletros em manter aberto o Plano CD I para atender a seus empregados, por força da mencionada solidariedade, isso deverá acontecer, podendo a Eletrobras e o Cepel fechá-lo "de fato", aos seus novos empregados, continuando a vinculá-los ao Plano CD da Fundação Elos, como já vem ocorrendo há algum tempo, sem qualquer problema

Por oportuno, o Diretor Luiz Guilherme leu o teor de parte do Art. 10 do Estatuto, a saber - que aproveitou para transcrever em negrito, dentre outras colocações:

"Art. 10...

*§ 1o. - A admissão de novas patrocinadoras dependerá de aprovação expressa do Conselho Deliberativo e dos órgãos competentes e dar-se-á mediante a celebração de Convênio de Adesão, nos termos da legislação em vigor.*

...

***§ 3º A ELETROBRÁS, o CEPEL e a ELETROS são patrocinadoras solidárias entre si e não poderão ser solidárias com outra patrocinadora em planos que venham a ser administrados pela ELETROS.***

***§ 4º A Patrocinadora Instituidora da ELETROS, as Patrocinadoras Estatutárias e as demais patrocinadoras assumirão integral responsabilidade pela manutenção dos planos de benefícios a elas vinculados, com os respectivos patrimônios relativos a esses planos contabilmente segregados por patrocinadora ou grupo de patrocinadoras, caso atuem de forma solidária.***

***§ 5º A solidariedade entre patrocinadoras somente existirá quando as mesmas aderirem a um mesmo plano de benefícios e seu respectivo custeio."***

...

**3) CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE SEGURO PARA COBERTURA DOS RISCOS DOS PLANOS CV ONS E EPE – 2025** – O Diretor de Benefícios Previdenciários apresentou o tema e prestou os esclarecimentos complementares solicitados.

O Diretor de Benefícios Previdenciários destacou que a ELETROS vai avaliar se o Plano CV ONS já poderia utilizar o seu Fundo de Risco para a cobertura dos riscos sem a necessidade de contratação de um seguro específico para tal.

Observação: A Ata original está arquivada na Eletros.



**O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos da PRO-CDE-009/2023, de 20/05/2025, nos documentos de suporte, após exame e análise, à unanimidade dos presentes, RESOLVEU aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO: 1. Aprovar a Nota Técnica-DB/DBA-002/2025, de 30 de abril de 2025, anexa, emitida pelo atuário Bruno Sardinha, MIBA 2.198, referente ao Estudo técnico contendo a fundamentação econômico-financeira e atuarial para contratação ou renovação de contrato de seguro para cobertura dos riscos (morte e invalidez) dos Planos CV ONS e EPE.**

Mediante as perguntas dos Conselheiros, o Diretor Carlos Eduardo Brasil Pereira informou que colocará o CDE a par quanto ao resultado da concorrência.

**PARA APRESENTAÇÃO/RELATO/CIÊNCIA: 4) ACOMPANHAMENTO DA CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS** – O Diretor de Benefícios Previdenciários apresentou o tema, cujo histórico e diagnóstico da carteira de Empréstimos constam da Apresentação contida no material basilar, no intuito de deixar a par todos os Conselheiros, incluindo os mais novos sobre as melhorias, aperfeiçoamentos realizados ao longo dos anos na carteira de empréstimos, com a mitigação de riscos quando da aprovação das regras vigentes dos empréstimos.

Os membros do CDE elogiaram e agradeceram a Apresentação.

**5) APRESENTAÇÃO DA RENTABILIDADE DE ABRIL/2025** – O Diretor Financeiro apresentou o tema e destacou a boa rentabilidade até esta data de maio/2025, em que todos os perfis estão acima das respectivas metas. No entanto, lembrou que na semana passada, devido à divulgação pelo Governo de possível majoração do IOF, tal fato impactou negativamente os mercados, o que, se mantido, poderá impactar negativamente no futuro breve, uma vez que o país já possui uma carga tributária alta, podendo causar saída de capital do Brasil.

Os aspectos positivos observados para o Brasil foram uma certa saída de investimentos dos Estados Unidos, devido às tarifas impostas, ocorrendo entrada de recursos no Brasil e em outros países devido a este fato.

Adicionalmente, informou que a Eletrobras enviou uma correspondência à ELETROS demonstrando a vontade de devolver o Edifício Mário Bhering, ao que a ELETROS já respondeu com a devolutiva sobre a necessidade do pagamento do valor de R\$ 64 milhões para entrega em maio de 2025, metade relativa ao *retrofit* realizado por solicitação da locatária Eletrobras e metade relativa à cláusula *built to suit*, de acordo com o contrato vigente.

A Presidente do CDE Aline Braz ponderou que tal devolução vai gerar um custo para o Plano no futuro e que essa poderia ser uma boa oportunidade para venda dos imóveis e reverter para maior liquidez no Plano. A grande questão é que esses ativos desocupados consomem recursos do plano, com custos com condomínio, IPTU, manutenção preventiva, entre outros.

O Conselheiro William Manoel Souza perguntou se os valores contidos na Nota Técnica são de mercado de forma real, ao que respondeu o Diretor Financeiro que os valores têm por base as respectivas avaliações, pois a ELETROS não recebeu propostas de compra dos imóveis, apenas locação para alguns imóveis, mas disse que existe a possibilidade de uma espécie de “venda forçada” para obter um valor mais realista.

Observação: A Ata original está arquivada na Eletros.



**6) INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E ORÇAMENTÁRIAS DE MARÇO/2025 (SEM NECESSIDADE DE APRESENTAR NA REUNIÃO)** – O CDE tomou conhecimento das informações contábeis e orçamentárias de março/2025.

**7) OUTROS REPORTES DA DEE:**

**7.1) AVISO DAS FÉRIAS DO PRESIDENTE DA ELETROS, NO PERÍODO DE 21/05 A 09/06/2025** – O CDE tomou conhecimento sobre o período de férias em questão, cientes de que, nesse período, ele será representado pelo Diretor de Benefícios Previdenciários e na ausência deste, pelo Diretor Financeiro, nesta ordem.

**7.2) AVISO DAS FÉRIAS DO DIRETOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ELETROS, NO PERÍODO DE 23/06 A 02/07/2025** - O CDE tomou conhecimento sobre o período de férias em questão, cientes de que, nesse período, ele será representado pelo Presidente e na ausência deste, pelo Diretor Financeiro, nesta ordem. Registrando-se também que ele representará a ELETROS no Seminário Internacional de Previdência Complementar, a realizar-se de 11 a 19 de junho/2025 em Lisboa, Portugal.

**7.3) APRESENTAÇÃO DO RESULTADO DA CAMPANHA DE PERFIL DE INVESTIMENTOS** – O Diretor de Benefícios Previdenciários fez a apresentação anexa.

Destacou, juntamente com o Diretor Financeiro, que considerando que o Perfil Conservador de Curto Prazo (CDI) teve 176 adesões, demonstrando que esse era um anseio dos participantes e atendido pela ELETROS, via Conselho Deliberativo.

...

**9) REPORTE TRIMESTRAL DE AUDITORIA MAIO/2025 - MONITORAMENTO DOS PLANOS DE AÇÃO RAAI/2024** – Este item foi retirado de pauta para ser tratado na próxima reunião.

**10) APRECIÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DO CFE E DA DEE (MESMAS ATAS ANEXADAS NO MATERIAL DA REUNIÃO ANTERIOR, À EXCEÇÃO DAS ATAS DAS 1.318ª 1320ª REUNIÕES DE DEE, RECEBIDAS EM 23/05)** – Este item foi retirado de pauta para ser tratado na próxima reunião.

**11) REPORTE DO GRUPO DE TRABALHO DOS CONSELHEIROS SOBRE O ANDAMENTO DO PROJETO DE OTIMIZAÇÃO DA PREVIDÊNCIA DA ELETROBRAS** – Este item foi retirado de pauta para ser tratado em uma próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CDE agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião, solicitando a mim, Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira, que a secretariei, que lavrasse a presente ata, a qual é assinada pela Presidente do Conselho Deliberativo, pelos Conselheiros presentes e votantes à reunião, e por mim que a redigi.

**Aline Braz Miranda Sá**

Presidente do Conselho Deliberativo

Observação: A Ata original está arquivada na Eletros.



**Ailton Andrade**

**Álvaro Pintos Fonseca Neto**

**André da Cruz Soares da Costa**

**Rodrigo Dias Ramires**

**William Manoel Souza**

**Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira**

Especialista /Advogada OAB RJ 98.046

Secretaria de Governança do Conselho Deliberativo

Observação: A Ata original está arquivada na Eletros.

